



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 117 de 21 de Janeiro de 2016  
Autor da publicação: Whinter Júnio Gonçalves - Assessor Técnico

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Portarias

#### PORTARIA 001/2016

**Divulga parecer após apresentação e análise dos recursos do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania N°002/2015 e dá outras providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA de Mariana, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Torna-se publico os resultados dos recursos apresentados a esta Secretaria após a divulgação dos resultados finais do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania N°002/2015, conforme estabelecido no edital e apresentado na tabela abaixo.

Nº PRO	CANDIDATO	FUNÇÃO	PARECER
0183/2016	Ivânia do Carmo Cassimiro	Monitor de Programas	NEGADO
0185/2016	Eliene Lourdes de Lana	Educador Nível Médio	NEGADO
0203/2016	Geidlane Cruz de Espíndola	Monitor de Programas	NEGADO
0208/2016	Lidia Mara Coelho	Educador Nível Médio	NEGADO
0213/2016	Marlene das Graças de Magalhães	Monitor de Programas	NEGADO
0214/2016	Elisa José Agostinho	Monitor de Programas	NEGADO
0224/2016	Jussara Mariano de Souza	Educador Nível Médio	NEGADO
0260/2016	Débora Alves Santos	Monitor de Programas	NEGADO

<b>0254/2016</b>	Micheline da Silva Cruz	Monitor de Programas	NEGADO
<b>0261/2016</b>	Luana Fascio Alves	Educador Nível Médio	NEGADO

Art.2º Torna-se publico que conforme item 5 do edital os candidatos (as) aprovados deverão comprovar e assinar declaração de não participar de gerência ou administração de empresa privada, sociedade civil, nem exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, caso contrário o mesmo será desclassificado.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Mariana, 18 de Janeiro de 2016.

**Gabriel Neme**

Coordenador de Atenção à Habitação

**João Paulo Batista Paranhos**

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social e Cidadania

**Regiane Maria de Oliveira Gonçalves**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

## **Licitações: Pregão Presencial**

### **Pregão Presencial 009/2016**

**Prefeitura Municipal de Mariana** - Torna publico Pregão Presencial 009/2016 Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros em atendimento às necessidades das escolas municipais e demais unidades da rede municipal de ensino. **Abertura: 02/02/2016 às 08h45min.** Informações e esclarecimentos aos licitantes serão prestados na sala da CPL, mesmo local onde encontra-se o Edital. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. E-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com) , tel: (31) 3557-9055. Mariana 20 de Janeiro de 2016. Marlon Paulo Figueiredo Silva. Pregoeiro da CPL.

## **Licitações: Pregão Presencial**

### **Pregão Presencial 010/2016**

**Prefeitura Municipal de Mariana** - Torna publico Pregão Presencial 010/2016 Objeto: Aquisição de conjuntos escolares infantis para atender os centros municipais de educação infantil. **Abertura: 03/02/2016 às 10h45min.** Informações e esclarecimentos aos licitantes serão prestados na sala da CPL, mesmo local onde encontra-se o Edital. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. E-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com) , tel: (31) 3557-9055. Mariana 20 de Janeiro de 2016. Marlon Paulo Figueiredo Silva. Pregoeiro da CPL.

## Licitações: Tomada de Preços

### Tomada de Preço Nº 001/2016

**Prefeitura Municipal de Mariana** - Torna Publico a realização de licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 001/2016, tendo por objeto: Contratação de Empresa de engenharia para construção do vestiário do campo de futebol do distrito de Cachoeira do Brumado, neste Município. **Abertura: 11/02/2016 às 13:45min.** Informações e esclarecimentos aos licitantes serão prestados na sala da CPL, mesmo local onde encontra-se o Edital. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. E-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com), tel.: (31) 3557-9055. Mariana 20 de Janeiro de 2016. Marlon Paulo Figueiredo Silva.

## Publicações SAAE Mariana

### Legislação: Portarias

**PORTARIA Nº 006, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.**

**Nomeia comissão coordenadora de Processos Seletivos Público Simplificado, no âmbito do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana - MG.**

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana - MG, por meio do seu Diretor Executivo, **JONATHAN CHAVES SILVA**, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1925/2005, combinada com os dispositivos da Lei Municipal complementar nº 31/2006, e no artigo 37, incisos II e IX da Constituição Federal, para atender às imperiosas necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana - MG,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear no âmbito do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana - MG, a Comissão Coordenadora de Processo Seletivo Público Simplificado, composta pelos seguintes membros:

- 1) **Edson Carvalho Ribeiro Santos;**
- 2) **Cassiano Ricardo Sabino;**

**3) Márcio Ramos Teixeira;**

**Art. 2º-** A referida Comissão será Presidida pelo Chefe do Departamento de Recursos Humanos, Edson Carvalho Ribeiro Santos;

**Parágrafo único** - Por ocasião da instauração e realização do certame, o Presidente nomeará um dos membros da Comissão para secretariar os trabalhos.

**Art. 3º** - A Comissão responsável pelo Processo de Seleção Pública Simplificada do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana deverá zelar pelo cumprimento das disposições legais, especialmente aquelas ditadas pelo no art.74 e seguinte, da Lei Complementar Nº. 005/2001, atenta ainda, às seguintes atribuições:

I- Redigir e aprovar edital de convocação, promovendo ainda sua divulgação no Órgão de Imprensa Oficial do Município, nas dependências do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana, assim como no site oficial do mesmo  
<http://www.saaemariana.mg.gov.br/>

II- Acompanhar e fiscalizar todos os atos pertinentes ao Processo de Seleção Pública Simplificada em curso;

III- Receber, apreciar e decidir, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o recurso interposto pelo candidato nos respectivos termos do Edital do processo seletivo;

IV- Relatar, dar a devida publicidade e homologar os resultados finais dos Processos de Seleção Pública Simplificada, realizado pelo SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana.

**Art. 4º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Jonathan Chaves Silva**

**Diretor Executivo**

**SAAE - MG.**